

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

EXTRATO DO CONTRATO

DECRETO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD - JULHO/2022.....

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - JULHO/2022

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - JULHO/2022

DECRETO Nº 236/2022

EXTRATO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 008/2022 – Contrato nº 297/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA. Contratado: HERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA MACEDO - CPF: 052.540.095-86; como vencedora do certame com a proposta no valor de R\$ 55.985,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais), com vigência de 12 meses. Macajuba – Bahia, 01 de julho de 2022, Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD - JULHO/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 40 DE 01 DE JULHO DE 2022

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 263/2021 de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 177/2021 de 14 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E DESPORTO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 910.608.345-53

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR – JULHO/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 39 DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.486.259,71 (Três milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 273/2021 de 08 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.486.259,71 (Três milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.41.00 / 00 - Contribuicoes	1.700,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil	2.500,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
Total por Ação:	20.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.700,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.500,00
Total por Ação:	70.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.500,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	53.000,00
Total por Ação:	53.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	430.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	808.295,00
<hr/>		
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		450,00
	Total por Ação:	450,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.450,00
	Total Suplementado:	3.486.259,71

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
<hr/>		
2.02.01 - CONTROLADORIA INTERNA		

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
<hr/>		
20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.50.85.00 / 00 - Contrato de Gestão		5.000,00

Página: 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.810,45
3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria	11.400,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.46.00 / 00 - Auxílio-Alimentação	2.000,00
3.3.90.49.00 / 00 - Auxílio-Transporte	2.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.989,55
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total por Ação:	74.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	74.200,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Div. P/Contrato	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
1.032 - PAVIMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
1.033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
2.073 - MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	40.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		30.000,00
	Total por Ação:	31.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	184.000,00
<hr/>		
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
=====		
1.039 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DE NASCENTES E AGUADAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE		
3.3.90.27.00 / 00 - Enc. pelo Honra Avais, Garant. Seguros e Similares		10.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		16.760,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria		19.000,00
	Total por Ação:	45.760,00
	Total por Unidade Orçamentária:	67.760,00
<hr/>		
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
=====		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.04.00 / 18112 - Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
3.1.90.11.00 / 18112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		310.000,00
3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		53.000,00
3.1.90.13.00 / 18112 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.1.90.13.00 / 18118 - Obrigações Patronais		2.500,00
3.1.90.13.00 / 19113 - Obrigações Patronais		31.500,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	557.900,00
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00 / 18112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		720,00
	Total por Ação:	543.720,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		110.500,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		79.834,71
	Total por Ação:	190.334,71
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.04.00 / 19113 - Contratacao Por Tempo Determinado		22.650,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		48.000,00
3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		283.000,00
3.1.90.13.00 / 19113 - Obrigacoes Patronais		159.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		42.000,00
3.3.90.36.00 / 19113 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
	Total por Ação:	584.650,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.450,00
	Total por Ação:	8.450,00
2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.955.054,71
20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO		
=====		
1.018 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
=====		
2.003 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	17.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	13.500,00
Total por Ação:	13.500,00
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.50.85.00 / 02 - Contrato de Gestão	5.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	810,00
Total por Ação:	810,00
2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
Total por Ação:	32.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00

Página: 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	33.500,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	32.650,00
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.105,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	250.255,00
 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	2.730,00
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	3.550,00
3.3.90.34.00 / 14 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	9.100,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207.350,00
Total por Ação:	368.730,00
 2.069 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	771.295,00
<hr/> 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <hr/>	
1.015 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
1.026 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA E CadÚnico	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	450,00
Total por Ação:	450,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.450,00
<hr/> 40102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE <hr/>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.063 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.064 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	26.000,00

2.065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.500,00

40103 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	22.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

Total Anulado: 3.486.259,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 910.608.345-53

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - JULHO/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 41 DE 01 DE JULHO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	147.000,00
Total por Ação:	147.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00

Total Suplementado: 160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 910.608.345-53

DECRETO Nº 236/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO N.º 236/2022
DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O USO FACULTATIVO DE MÁSCARAS EM AMBIENTES ABERTOS E O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Decretos Municipais n.º 180/2022, n.º 196/2022, n.º 202/2022, n.º 220/2022, n.º 225/2022, n.º 230/2022 e n.º 233/2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 21.310 de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Novo Coronavírus depende do envolvimento da sociedade em geral;

CONSIDERANDO a diminuição dos casos de COVID-19 na Chapa Diamantina;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o uso de máscaras de proteção em ambientes abertos. Permanecendo obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados, especialmente em:

I – Estabelecimentos de ensino, tais como: escolas e creches;

II – Hospitais e demais unidades de saúde, tais como: Postos de Saúde, Clínicas e Farmácias;

III – Em casos de contato com indivíduos com confirmação de COVID-19, mesmo que assintomáticos, com indivíduos que estejam apresentando sintomas gripais, tais como: tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas respiratórios, ou com indivíduos que tenham tido contato com pessoas sintomáticas ou com confirmação da doença.

Parágrafo único - O uso de máscara permanece indicado:

I - para os indivíduos idosos, imunossuprimidos e gestantes, ainda que em dia em relação ao esquema vacinal.

Art. 2º - Os bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos similares poderão funcionar desde que disponibilizem álcool 70% para funcionários e clientes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Art. 3º - A visitação de doentes internados no Hospital Municipal Julieta Sampaio só será permitida para aqueles que apresentarem comprovante de vacinação atualizado para COVID-19 e que estiverem utilizando máscara cobrindo nariz e boca.

Art. 4º - Para os fins deste Decreto, a vacinação deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:

I – Duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;

II – Uma dose da vacina para crianças e adolescentes alcançados pela

Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose;

III – Doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária, acompanhará a aplicação das medidas sanitárias, atuando em suas omissões, a fim de garantir o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência do dia 18 de Agosto a 20 de Setembro, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA/BA, em 18 de Agosto de 2022.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126